

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2026

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO SELO UPB, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026, E ESTABELECE SUA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – UPB**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2026, que institui o Selo UPB e disciplina os procedimentos para sua outorga;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação administrativa para análise dos pedidos de outorga do Selo UPB, com observância às diretrizes institucionais da entidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Selo UPB, nos termos da Resolução nº 01/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Coordenadores da UPB.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o apoio de técnico ou especialista, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise dos pedidos de outorga do Selo UPB e emitir Nota de Validação Interna.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 3 de abril de 2026.



**Wilson Paes Cardoso**  
**Presidente da UPB**